



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 022/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - REVOGAR portarias 406/2017; 94/2018 e 214/2018 publicadas no Jornal Tribuna Serrana, nas edições 1.048, pág. 5 (18/11/2017); 1.086, pág. 4 (24/03/2018) e 1.137, pág. 3 (12/09/2018), respectivamente.

Art. 2º - NOMEAR, Representantes do Fundo Municipal de Assistência Social, sem ônus para a municipalidade, atendendo a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**.

- Todos os processos do Fundo Municipal de Assistência Social e seus respectivos equipamentos:

LILIAN SILVEIRA DOS ANJOS

MÔNICA APARECIDA OLIVEIRA GONÇALVES

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos retroativos ao dia 17 de Janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 022 de 25/01/19

Prefeitura Municipal de Carmo.
25 de Janeiro de 2019

PUBLICADO em 26/02/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 4
Edição nº 1178

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal